TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

ESTUDO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Caracterização da Demanda

1. Descrição da Solução de TIC a ser contratada

Contratação de suporte técnico especializado para a manutenção corretiva e preventiva, com substituição de componentes.

1.1. DOD(s) que compõe(m) a solução de TIC

DOD que compõe a solução de TIC decrito neste estudo: 0382971.

2. Equipe de planejamento da contratação

Integrante	Nome	Ramal	E-mail	Setor
Demandante	Sylvio Rogério Soares do Nascimento	1332	sylvio.soares@tre-pb.jus.br	COINF
Administrativo	Soraya Bezerra Cavalcanti Norat	1391	soraya.norat@tre-pb.jus.br	SECONT
Técnico	Pedro de Figueirêdo Lima Neto	1338	pedro.lima@tre-pb.jus.br	SEINF

3. Necessidade da contratação

Os processos de trabalho da Justiça Eleitoral, tanto referentes a preparação e realização das eleições, quanto ao julgamento dos litígios originados nos pleitos, administrativos como judiciais, dependem cada vez mais de recursos e serviços de informática. Tramitação processual, pagamento de diária, elaboração de projetos de engenharia, atendimento ao eleitor, consulta processual, notificação de prazos a partes, além do mundialmente conhecido sistema de votação, apuração e totalização de resultados, são exemplo de atividades centrais da Justiça Eleitoral na qual recursos de informática atuam de maneira determinante.

Para garantir a continuidade dos serviços de TI que apoiam as atividades citadas acima, torna-se necessário que os recursos e serviços de TI estejam assegurados por suporte em vigência, que garantem a intervenção do fabricante ou de uma empresa que forneça o serviço em caso de necessidade e também a substituição de componentes que vierem a falhar durante o uso.

4. Alinhamento estratégico

Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.

Indicador 26 do PEI: Índice de aderência do Plano Anual de Contratações.

Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

Indicador estratégico 10 do PETIC: Cumprimento dos requisitos de infraestrutura de TIC.

Seção I - Análise da Viabilidade da Contratação

5. Requisitos da contratação

O presente estudo objetiva a contratação de suporte técnico preventivo e corretivo, com substituição de peças, de ativos do datacenter, visando atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, conforme aprovado no Plano de Contratações de STIC para o ano de 2016-2021 como parte integrante do projeto "Alta Disponibilidade e Segurança do Datacenter".

5.1 Necessidades do negócio

Necessidade: *Ter o suporte de elementos ativos do datacenter com garantia por vencer em vigência;*

Funcionalidade: Garantir o funcionamento dos ativos que hospedarão a solução de banco de dados do Tribunal e do ativo de backup em fita magnética*;*

Ator(es) Envolvido(s): Todos os usuários do Tribunal que utilizam os serviços de banco de dados e que têm os seus dados garantidos no backup*.*

5.2 Requisitos Tecnológicos e Não Funcionais

5.2.1. Requisitos Tecnológicos

Os a serem contratados são os seguintes:

Item	Descrição	Quantidade	CATSER
01	Suporte técnico para Servidor DELL R730 com 5 discos de 450 GB, 2 CPU Eight-Core Intel Xeon E5-2630 2.40Ghz e 128 GB de memória.	4	00000271-2

	Tags: 6JDH542, 6JDS862, 6JDR862 e 6JDQ862		
02	Suporte técnico para Tape Library Quantum Scalar i40, número de série D-0H0112028	1	00000271-2

5.2.1.1.2 - Requisitos gerais do item 01:

5.2.1.1.2.1 - O atendimento da assistência técnica terá prazo de 12 meses de garantia para todos os itens e atendimento "on-site", mediante manutenção corretiva nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, realizado por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo a substituição de peças, componentes, ajustes, reparos e correções necessárias sem ônus adicional para o TRE-PB além daquele já cotado na proposta;

5.2.1.1.2.2 - Durante o período de Garantia técnica deverá ser permitida a atualização dos softwares e do *firmware* de todos os equipamentos para as versões mais recentes, sem ônus adicional para o TRE-PB além daquele já cotado na proposta;

5.2.1.1.2.3 - Suporte técnico oferecido pelo fabricante da plataforma ou pelo próprio licitante será na modalidade 24x7 (24 horas x 7 dias na semana com prazo para resolução do problema de dois dias corridos subsequente à abertura do chamado técnico);

5.2.1.1.2.4 - A empresa deverá possuir site em português do Brasil, ou disponibilizar toda documentação necessária em português, de modo a oferecer informações sobre seus produtos, bem como suporte remoto em nosso idioma. Da mesma forma, o fabricante deverá possuir telefone para suporte e abertura de chamados do tipo 0800 (DDG);

5.2.1.1.2.5 - Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para Suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers);

5.2.1.1.2.6 - Deverá garantir o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos para substituição de peça que apresente defeito e/ou mal funcionamento, a partir da abertura do chamado técnico;

5.2.1.1.2.7 - Todas as peças e componentes fornecidos deverão ser novos, em linha de produção e de primeiro uso;

5.2.1.1.2.8 - Quando o proponente não for o próprio fabricante, deverá apresentar declaração própria, específica para o edital, afirmando que está apto a comercializar e prestar os serviços de garantia exigidos, e tal afirmação deverá estar lastreada pelas certidões de aptidão técnica especificados no item 8.2 do Termo de Referência.

5.2.1.1.3 - Requisitos gerais do item 02:

5.2.1.1.3.1 - Atendimento da assistência técnica pelo período 12 meses para todos os itens (Hardware e Software) e atendimento "*on-site*", mediante manutenção corretiva nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, realizado por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo a substituição de peças, componentes, ajustes, reparos e correções necessárias, sem ônus adicional para o TRE-PB além daquele já cotado na proposta;

5.2.1.1.3.2 - Durante o período de suporte técnico deverá ser permitida a atualização dos softwares e do *firmware* de todos os equipamentos para as versões mais recentes, sem ônus adicional para o TRE-PB além daquele já cotado na proposta;

5.2.1.1.3.3 - Suporte técnico oferecido pelo fabricante da plataforma ou pelo próprio licitante, na modalidade 24x7 com Tempo de resposta máximo de 06 (seis) horas e Tempo de Solução de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico para falhas de hardware;

5.2.1.1.3.4 - A empresa licitante deverá possuir site em português do Brasil, de modo a oferecer informações sobre a garantia, bem como suporte remoto em nosso idioma. Da mesma forma, deverá possuir telefone para suporte e abertura de chamados do tipo 0800 (DDG);

5.2.1.1.3.5 - Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para Suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers);

5.2.1.1.3.6 - Todas as peças e componentes fornecidos deverão ser novos, em linha de produção e de primeiro uso.

5.2.1.1.3.7 - Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no web site do fabricante do equipamento;

5.2.1.1.3.8 - Quando o proponente não for o próprio fabricante, deverá apresentar declaração própria, específica para o edital, afirmando que está apto a comercializar e prestar os serviços de garantia exigidos, e tal afirmação deverá estar lastreada pelas certidões de aptidão técnica especificados no item 8.2 do Termo de Referência.

5.2.2. Requisitos de Capacitação

Não se faz necessária uma capacitação específica para a aquisição em tela, tendo em vista que trata-se de serviço de suporte para ativos do datacenter deste Tribunal.

5.2.3. Requisitos Legais

5.2.3.1 - Margem de Preferência

Não há aplicabilidade de margem de preferência.

5.2.4. Requisitos de Manutenção

Não há requisitos de manutenção dos itens adquiridos, exceto a própria renovação do contrato de suporte quando o mesmo terminar.

5.2.5. Requisitos Temporais

5.2.5.1. Prazos

5.2.5.1.1. O serviço de garantia dos servidores Dell R730 devem iniciar em 06/07/2019, e da Tape Library Quantum Scalar i40 a partir do dia 02/03/2019;

5.2.5.1.2. O atraso não justificado deverá ser punido de acordo com as sanções aplicadas ao contrato.

5.2.5.2. Suporte e garantia

Conforme exposto no item 5.2.5.1.1.

5.2.6. Requisitos de Segurança

5.2.6.1. A empresa contratada deverá respeitar as diretrizes constantes da Política de Segurança da Informação do da Justiça Eleitoral (Resolução TSE Nº 23.501/2016), obrigando-se a manter sigilo a respeito de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba aos quais tiver acesso em decorrência do objeto da presente contratação, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes sob qualquer justificativa;

5.2.6.2. O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba terá propriedade sobre todos os documentos e procedimentos operacionais produzidos no escopo da presente contratação;

5.2.6.3. Os documentos eventualmente produzidos deverão ser repassados ao Tribunal tanto em formato não editável (PDF) como também em formato editável (.DOCX).

5.2.7. Requisitos Sociais, Ambientais e culturais

5.2.7.1. Logística Reversa

5.2.7.1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA a disposição final responsável e ambientalmente adequada das embalagens e materiais que porventura venham a ser utilizados em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei Nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

5.2.7.1.2. O Tribunal reserva-se o direito de assumir a responsabilidade a que se refere o item anteior, podendo dar outra destinação às embalagens e materiais após o uso, caso julgue mais conveniente para a Administração;

5.2.7.1.3. Qualquer material que venha a ser utilizado na embalagem dos produtos ofertados e/ou utilizados na execução dos serviços deverão ter sua reciclabilidade efetiva no Brasil.

6. Levantamento das Alternativas Disponíveis no Mercado

As soluções presentes no presente estudo resume-se à renovação da garantia e suporte dos equipamentos de maneira aberta (fabricante e brokers de serviço), tendo em vista ter sido a melhor alternativa custo/benefício encontrada e a única capaz de atender a demanda de prover o suporte a tais equipamentos.

6.1. Soluções

6.1.1. Contratação de suporte preventivo e corretivo com fornecimento de peças para ativos do datacenter

Nome da Solução: Contratação de suporte preventivo e corretivo com fornecimento de peças de ativos do datacenter

Fornecedor: Qualquer fornecedor apto a comercializar os serviços de suporte

Descrição: Pacote de suporte com as descrições e quantitativos constantes do item 5.2.1

6.2. Análise de Custos Totais das Soluções de TIC Identificadas

Os custos estimados para o registro de preços são conforme tabela abaixo.

Soluções de TIC - propostas de possíveis fornecedores/pesquisa no mercado de TIC

Item	Fornecedor	Descrição/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Totral
01	Unitech	Suporte técnico para Servidor DELL R730 com 5 discos de 450 GB, 2 CPU Eight-Core Intel Xeon E5-2630 2.40Ghz e 128 GB de memória.	4	R$ 7.200,00	R$ 28.800,00
02	Unitech	Suporte técnico para Tape Library Quantum Scalar i40, número de série D-0H0112028	1	R$ 14.400,00	R$ 14.400,00
01	Record Tecnologia	Suporte técnico para Servidor DELL R730 com 5 discos de 450 GB, 2 CPU Eight-Core Intel Xeon E5-2630 2.40Ghz e 128 GB de memória.	4	R$ 8.160,00	R$ 32.640,00
02	Record Tecnologia	Suporte técnico para Tape Library Quantum Scalar i40, número de série D-0H0112028	1	R$ 15.420,00	R$ 15.420,00
01	Net Solutions IT	Suporte técnico para Servidor DELL R730 com 5 discos de 450 GB, 2 CPU Eight-Core Intel Xeon E5-2630 2.40Ghz e 128 GB de memória.	4	R$ 8.520,00	R$ 34.080,00
02	Net Solutions IT	Suporte técnico para Tape Library Quantum Scalar i40, número de série D-0H0112028	1	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00

7. Justificativa da Solução Escolhida

Necessidade de manter os ativos do datacenter em garantia, a fim de mantê-los em funcionamento em caso de defeitos de uso.

7.1. Solução Escolhida

Nome: Contratação de suporte preventivo e corretivo com fornecimento de peças para os ativos do datacenter

Descrição: Contratação do suporte preventivo e corretivo com fornecimento de peças de ativos do datacenter por 12 meses, renováveis

Valor Estimado: R$ 46.980,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais - considerando a média simples das propostas)

7.2. Justificativa

Manutenção do suporte de ativos do datacenter do Tribunal.

7.3. Benefícios Esperados

- Ter a garantia dos equipamentos que suportam o SGBD do Tribunal e do equipamento de backup para mídias magnéticas;

- Ter o suporte à disposição em caso de necessidade.

7.4. Alinhamento em relação às necessidades

A solução escolhida se alinha perfeitamente com as necessidades do negócio e com os requisitos tecnlógicos.

7.5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados

A demanda prevista é exatamente a necessária para os equipamentos que permanecerão em uso para suportar o SGBD e a biblioteca de fitas de backup do Tribunal.

8. Necessidades de Adequação do Ambiente do Órgão

Não há necessidade de adequação do ambiente do órgão em decorrência desta aquisição.

Seção II - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

Como não há nenhuma consideração a ser feita no tocante à estratégia de sustentação do contrato, estaremos suprimindo esta parte.

Seção III - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

9. Natureza do objeto

Trata-se de um serviço de suporte, cujo uso é comum a diversas instituições da Administração Pública Federal, sendo assim um padrão de mercado.

10. Parcelamento do objeto

O objeto pode ser dividido por item.

11. Adjudicação do objeto

A adjudicação do objeto deve ser feita por item.

12. Modalidade e tipo de licitação

Sugerimos um processo licitatório com Pregão Eletrônico.

13. Classificação e indicação orçamentária

Os itens utilizarão a verba 3390.40.12, que serão retirados do orçamento ordinário da COINF de 2019.

14. Vigência da prestação de serviço

12 meses, renováveis pelo período permitido pela legislação em vigor.

15. Equipe de Apoio à Contratação

A equipe de apoio à contratação será composta pela mesma equipe do presente estudo preliminar constante do item 02 deste documento.

16. Equipe de Gestão da Contratação

Segerimos como gestor titular do contrato o servidor Pedro de Figueirêdo Lima Neto e o substituto o servidor Mário Luiz Dutra Martins.

Seção IV - ANÁLISE DE RISCOS

17. Riscos do Processo de Contratação

Os riscos do processo da contratação e as respostas aos mesmos estão descritos na planilha 0436831.

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES

Documento assinado eletronicamente em 30/11/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SORAYA BEZERRA CAVALCANTI NORAT
ANALISTA JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente em 30/11/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SYLVIO ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO
COORDENADOR(A) DE INFRAESTRUTURA

Documento assinado eletronicamente em 30/11/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0413274** e o código CRC **C6754142**.